

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2023

**Termo Aditivo nº 72/2024
Contrato nº 27/2023
Pregão Presencial nº 01/2023
Processo Licitatório nº 08/2023**

**Aquisição de materiais elétricos
para manutenção dos serviços de
iluminação pública.**

Contratante: Município de Santa Cecília do Sul, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.215.090/0001-99 com sede na Rua Porto Alegre, nº 591, neste Município de Santa Cecília do Sul, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **João Sirineu Pelissaro**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 948.753.320-68, residente e domiciliado na localidade de Vista Alegre, interior deste Município.

Contratada: Mazzutti Comércio de Materiais Elétricos e Hidráulicos Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 05.443.333/0001-09, estabelecida na Avenida Sete de Setembro, nº 1.455, centro, CEP 99.950-000, Município de Tapejara - RS, neste ato representada pelo Sr. **Adair José de Lima Martins**, brasileiro, sócio - administrador, portador do CPF nº 945.460.020-68, residente e domiciliado na Rua Arlindo Matei, nº 155, bairro São Paulo, na cidade de Tapejara - RS.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **contrato nº 27/2023**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Da Adição

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no quantitativo contratado no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) dos itens, constante na Cláusula Primeira do Instrumento Contratual.

Parágrafo Primeiro - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo - Abaixo segue tabela com as quantidades e valores aditivados:

| Item | Qtde | Un | Descrição | Marca | Valor Un | Valor Total |
|------|------|----|---|----------|----------|--------------|
| 01 | 200 | UN | Lâmpada led 50 W bivolt branca, formato Bulbo, (base E27) com selo de qualidade ISSO 9001:2000 e ISO 14001. | Luminati | R\$83,00 | R\$16.600,00 |

| | | | | | | |
|----|-------|----|---|------------|-------------|-------------|
| 02 | 37 | UN | Lâmpada led 30 W bivolt branca, 6500k, formato Bulbo) base E27) com selo de qualidade ISO 9001:2000 e ISO 14001. | Luminati | R\$25,20 | R\$932,40 |
| 03 | 2.000 | M | Cabo flexível, isolação em camada dupla PVC/A, formado por fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, atendendo à classe 5 de encordoamento. Antichama 450/750 V, 2 condutores, seção nominal 2,5 mm ² , com certificação de conformidade Inmetro. | Corfio | R\$9,00 | R\$4.500,00 |
| 04 | 75 | UN | Rele fotoelétrico externo bivolt 1000 W, RM/74N, liga a noite, de conector, sem base, padrão normas ABNT. | Iluminat | R\$51,50 | R\$3.862,50 |
| 05 | 75 | UN | Base para rele fotoelétrico 1000W, com suporte metálico, padrão normas ABNT. | Exatron | R\$22,00 | R\$1.650,00 |
| 06 | 07 | UN | Braço curvo p/ luminária pública, com 3m, galvanizado, 2 polegadas com suporte de fixação em poste e suporte para lâmpada, padrão normas ABNT. | Luminat | R\$1.299,00 | R\$9.093,00 |
| 07 | 125 | UN | Fita isolante adesiva antichama, uso até 750 V, em rolo de 19 mm x 20 m, padrão normas ABNT. | Tramontina | R\$8,60 | R\$1.075,00 |
| 08 | 62 | UN | Adaptador soquete em louça redutor de E40 para E27, padrão normas ABNT. | Foxlux | R\$8,10 | R\$502,20 |

Cláusula Segunda - Do Valor Contratual

O valor contratual, conforme **Cláusula Segunda - Do Valor Contratual, do Contrato nº 27/2023**, passa a vigor a **R\$193.740,10 (Cento e Noventa e Três Mil, Setecentos e Quarenta Reais e Dez Centavos)**.

Cláusula Terceira - Da Ratificação Das Cláusulas

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Cecília do Sul - RS, 17 de julho de 2024.

Município de Santa Cecília do Sul
João Sirineu Pelissaro
Prefeito Municipal
Contratante

Mazzutti Com. de Materiais Elétricos e Hidráulicos Eireli
CNPJ sob n° 05.443.333/0001-09
Adair José de Lima Martins
Contratada

Testemunhas:

1.

2.